

Plano de Trabalho para firmar Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Cândido Mota, por meio da Secretaria de Assistência Social e Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota "Frei Paulino".

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Razão Social OSC:</b> Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota.
<b>Nome Fantasia da OSC:</b> Centro Vocacional Frei Paulino.
<b>Endereço:</b> Rua São Caetano, nº 1.046 – Jardim Alvorada – Cândido Mota/SP.
<b>Telefones:</b> (18) 3341-1402 / (18) 3341-6114.
<b>CNPJ:</b> 44.491.694/0001-82.
<b>Data de Abertura:</b> 26/07/1972.
<b>Cidade:</b> Cândido Mota/SP.
<b>CEP:</b> 19.883-030.
<b>UF:</b> SP.
<b>E-mail:</b> freipaulino@hotmail.com.br
<b>Período de Funcionamento:</b> De segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
<b>Nome do Responsável Legal:</b> José Lázaro Marroni.
<b>CPF do Responsável Legal:</b> 249.357.608-00.
<b>RG do Responsável / Órgão Expedidor:</b> 4.544.392-0 SSP/SP.
<b>Endereço do Responsável Legal:</b> Rua Florêncio de Lima, 139 - Bairro: Vila Lima - Cândido Mota/SP.
<b>E-mail do Responsável Legal:</b> freipaulino@hotmail.com.br
<b>Diretoria:</b>  <b>Presidente:</b> José Lázaro Marroni – RG: 4.544.392-0 SSP/SP – CPF: 249.357.608-00. <b>Vice-Presidente:</b> José Osmar Matioli – RG: 6.185.008 SSP/SP – CPF: 539.096.318-00. <b>Primeiro-Secretário:</b> Maria Aparecida Gonçalves – RG: 6.307.771-1 SSP/SP – CPF: 798.708.138-87. <b>Segundo-Secretário:</b> Fábio Martins – RG: 16.268.331-5 SSP/SP – CPF: 110.751.998-59. <b>Primeiro-Tesoureiro:</b> Gerson Paulo Moda Pereira - RG: 5.621.469 SSP/SP – CPF: 710.863.748-00. <b>Segundo-Tesoureiro:</b> José Ricardo Ribeiro Dos Santos – RG: 24.139.411-9 – CPF: 164.591.838-64.  <b>Período de Mandato:</b> 14/02/2021 a 13/02/2023.

**Conselho Fiscal:**

**Conselheiro:** Norma Matta Menão – RG: 6.344.966-3 SSP/SP - CPF: 825.298.688-91.  
**Conselheiro:** Lázaro Antônio Marcos Vieira – RG: 4.428.440-8 SSP/SP – CPF: 769.294.698-15.  
**Conselheiro:** Maria Angélica Alves – RG: 6.307.714 SSP/SP – CPF: 058.484.978-85.

**Registro do Estatuto:** 27/09/1994, com atualização em 20/09/2016.

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Mota.

**Número:** 1188.

**Município:** Cândido Mota/SP.

**Certificado de Utilidade Pública Municipal:** Decreto nº: 26-71 de 22/09/1971.

**Certificado de Utilidade Pública Estadual:** Decreto nº. 1.190 de 10/12/1976.

**Certificado de Utilidade Pública Federal:** Decreto nº. Lei 91/35 de 28/01/92.

**Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS:**  
Portaria nº 38/2021, item 30 de 26/02/2021, com validade de 10/04/2021 a 09/04/2024.

**Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (X) Sim ( ) Não**

**Número da inscrição no CMAS conforme o ano vigente:** 004/2022.

**Data inicial da Inscrição no CMAS:** 14/04/2000.

**Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
(X) Sim ( ) Não**

**Número da inscrição no CMDCA conforme o ano vigente:** 006/2022.

**Data inicial da Inscrição no CMDCA:** 001/2012.

**Dados bancários:**

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	FONTE DO RECURSO
1.101.049-5	Banco do Brasil	1729-9	Municipal
19.125-6	Banco do Brasil	1729-9	Estadual

## **2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:**

### **2.1 Histórico da Instituição:**

O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota, é uma associação civil privada, sem fins econômicos, registrada em cartório no dia 11 de Agosto de 1971, inserida na Política de Assistência Social, sendo referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, integrante da Rede Socioassistencial, na Proteção Social Básica, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 anos a 17 anos e 11 meses.

Foi fundada por um Frei da ordem dos **Capuchinhos**, popularmente conhecido como "**Frei Paulino**", da cidade de Jundiaí/SP, que na época sensibilizou-se com o alto índice de pobreza na cidade e o alarmante número de crianças e adolescentes que ficavam nas ruas, iniciando assim um trabalho assistencial, com o objetivo de tirá-las das ruas e ocupá-las com atividades recreativas e lúdicas.

A entidade tem desenvolvido seu trabalho há 51 anos, sendo mantida por parcerias, convênios e pela comunidade local, e tem o propósito de promover atividades preventivas, ofertando espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes atendidos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, favorecendo o direito de viver e conviver com dignidade, respeito, liberdade, saúde, alimentação adequada, educação, esporte, lazer, cultura e acesso ao trabalho.

### **2.2 Missão:**

Desenvolver programas e projetos que atuam na defesa dos direitos humanos e promoção da cidadania em ações socioeducativas para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

### **2.3 Visão:**

Ser reconhecida como organização referencial de excelência pelos serviços prestados de proteção social à crianças e adolescentes na comunidade local, em parceria com as entidades sociais e educacionais.

### **2.4 Valores:**

Transparência - Ética - Credibilidade - Solidariedade – Competência - Sustentabilidade - Espiritualidade e Comprometimento com público alvo e a sociedade.

## **2.5 Finalidades e Objetivos Estatutários:**

### **Artigo 2º:**

- a) Prestar assistência prioritariamente, às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social, de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 (seis) à 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, no período oposto ao escolar, como complementação aos cuidados realizados pela família; sendo os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Como por exemplo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- b) Para os adolescentes e jovens dos Projetos: “Adolescente Aprendiz” e “Jovem Aprendiz”, fica assegurado o cumprimento do seu contrato de trabalho até a idade limite de 23 anos, 11 meses e 29 dias.
- c) Propugnar pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, proporcionando-lhes todos os meios para que possam ter condições de desenvolvimento físico, psicológico, motor, intelectual e social, dentro da sistemática da associação, como – cursos profissionalizantes, inclusão digital, atividades culturais e esportivas, dentro outras; e, quando necessário pleitear junto aos Poderes Públicos, em qualquer esfera, todas as medidas que forem necessárias para o cumprimento de tal atividade.
- d) Envidar todos os esforços que estiverem no seu alcance, no sentido de fazer cumprir os princípios contidos na “Declaração Universal dos Direitos da Criança”, proclamados pela ONU (Organização das Nações Unidas).

### **3. JUSTIFICATIVA:**

O SCFV integra o conjunto de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a participação das crianças e adolescentes nas ações ofertadas pela Proteção Social Básica é um direito e uma estratégia para a sua proteção. Diante desta realidade a Entidade integra a rede socioassistencial na oferta deste serviço sendo referenciada ao CRAS do Município.

O trabalho ofertado no SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente às diversas situações sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, traduzindo-se enquanto um serviço que materializa as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Cabe ressaltar que esse Serviço é ofertado para o público em geral, em especial para a demanda prioritária e os grupos são organizados de maneira a possibilitar trocas e compartilhamento de experiências. Por isso, são constituídos por crianças e adolescentes com diferentes vivências, e não apenas por aqueles identificados como prioritários.

No desenvolvimento do SCFV, prima-se pela formação de grupos heterogêneos, dos quais participem sujeitos com diferentes histórias de vida, de modo a evitar a estigmatização dos sujeitos e ampliar as possibilidades de partilha de vivências e de conhecimentos entre todos.

Garantindo a segurança da acolhida, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do Serviço, além do planejamento das atividades dos grupos e realização de avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, ocorre a capacitação dos educadores/orientadores sociais para aquisição de diferentes metodologias de trabalho.

O trabalho essencial ofertado no SCFV diariamente para as crianças e adolescentes atendidos torna-se um importante trabalho social para a garantia dos direitos socioassistenciais no município a este segmento etário.

#### **4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL (Dados extraídos do PMASWeb 2022):**

##### **Território de Demografia:**

A história de Cândido Mota inicia-se por volta de 1890, por meio da companhia Colonizadora Paulista, formada por indivíduos acostumados às lidas do sertão, que alcançaram um ribeirão chamado Macuco e, posteriormente, em 1892, chegaram ao rio Paranapanema, conhecido por "Panema". No mesmo ano, o Coronel Valêncio Carneiro de Castro, chefe da expedição do governo, inicia a exploração das terras, com a retomada posterior à cidade de São Paulo, em que expressou contentamento com a qualidade das terras. Em 1907, o referido Coronel retorna às terras trazendo consigo trabalhadores, famílias, alimentos, sementes, ferramentas e armas, sendo construída a primeira sede na Água do Paraíso. Em meados de julho de 1913, Valêncio realiza a doação de uma área para a construção da Igreja, e, a partir desse momento, o povoado começa a crescer, principalmente com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana. Em 1914 é inaugurada uma pequena estação ferroviária, surgindo o conhecido "Posto do Jacu", local em que a locomotiva efetuava a parada para o abastecimento de água. No ano de 1920, o pequeno povoado passa à categoria de vila, e em 1921 é criado o Distrito de Cândido Mota, no Município de Assis, Estado de São Paulo. No final do ano de 1923 ocorreu a Emancipação Política Administrativa, em que Cândido Mota foi reconhecida enquanto município do interior paulista. Em 31 de dezembro de 1963 foi criada a comarca de Cândido Mota, cuja instalação aconteceu em 26 de outubro de 1968, que ficou sendo a data comemorativa do aniversário da cidade.

Destacamos que a história de expansão do município esteve atrelada à condição de terra roxa existente no local, sendo considerada de boa qualidade para o plantio, o qual inicialmente correspondia ao café e que posteriormente se adequou às necessidades da região, como por exemplo, a de cana de açúcar, soja, trigo e milho, resultado também da alocação de famílias de agricultores residentes nas zonas rurais. Na década de 1950 é criada a Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana, a qual facilitou o escoamento da produção agrícola.

Com o passar dos anos, na medida em que o município foi perpassado pela Estrada de Ferro Sorocabana, o desenvolvimento industrial sofreu um grande salto, com a abertura de microempresas e fábricas em seu território, e também potencializou a economia local. Atualmente, Cândido Mota dispõe de indústria de bebidas, móveis, farinha, fécula de mandioca, com a presença de usina de açúcar e álcool nas proximidades.

Cândido Mota é um município do oeste do Estado de São Paulo. Conforme dados da Fundação SEADE (2021), Cândido Mota tem uma população de 30.010, contemplando a sede, os distritos de Nova Alexandria, Frutal do Campo, Santo Antônio do Paranapanema e áreas rurais. Além disso, também dispõe do Patrimônio São Benedito. O município pertence a 11ª Região Administrativa de Marília e à 20ª Região do Governo-Assis, dista da capital do estado 428 km por rodovia. Acerca dos dados demográficos e indicadores sociais, temos o seguinte: Área territorial total: 595,81 km<sup>2</sup> (2020); Densidade demográfica: 50,4 hab./km<sup>2</sup> (2021); Domicílios particulares permanentes: 10.577 (2019); Grau de urbanização: 95,1% (2021); Taxa geométrica de crescimento anual da população: 0,04% (2010/2021); Atendimento urbano de esgoto: 99,3% (2019); Abastecimento de água: 99,5% (2019); Taxa de natalidade por mil habitantes: 11,86% (2019). Diante disso, lançamos uma análise comparativa aos dados levantados pela Fundação SEADE a partir do ano de 2017, bem como do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

Identificamos que a área territorial e o número de pessoas por domicílio se mantêm entre os anos de 2017 e 2019, embora atualmente, por conta do período da pandemia, estima-se o aumento do número de pessoas por domicílio devido às condições econômicas familiares. Houve um discreto aumento do número de habitantes entre 2010 e 2021, bem como do grau de urbanização, e o município apresenta índices qualificados de saneamento (esgoto e água).

### **População e Vulnerabilidade Social:**

Em se tratando das características da população, apresentamos a divisão por grupos de idade, conforme a seguinte representação proporcional: 0 a 14 anos - 17,39%; 15 a 29 anos - 21,01%; 30 a 59 anos - 42,65%; 60 anos ou mais - 18,65%. É evidente a predominância da população considerada economicamente ativa, entretanto é necessário manter as ações e serviços voltados ao segmento de



idosos, na medida em que este tem crescido exponencialmente, denotando o maior aumento percentual quando comparado aos dados censitários de 2010, sendo este de 27,84%, enquanto os demais de 0 a 14 anos e 15 a 59 anos mostraram a diminuição de 14,57% e 1,39%, respectivamente. O índice de envelhecimento populacional é de 108,99 (SEADE, 2021). A taxa de natalidade é de 11,86%, apresentando a diferença de 1,23% para mais com relação à média estadual. A taxa de mortalidade é de 14,04%, com diferença de 3,11% a mais que a média estadual. Em se tratando de taxa de mortalidade infantil, temos 14,79% a cada mil nascidos vivos.

Sobre a educação, o município apresenta índices de qualidade, na medida em que a taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 98,2% (IBGE, 2010). O valor do IDEB de 1º ao 5º ano foi de 7,0, acima da média; 6º ao 9º ano, de 5,1, com 0,7, abaixo da média; e ensino médio na média, com 4,3 (SEADE, 2019). A população de 18 a 24 anos com ensino médio completo é de 53,37%, abaixo da média estadual, e a taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais é de 6,94%, acima da média estadual (SEADE, 2019).

No que concerne ao trabalho e rendimento, a quantidade de pessoas ocupadas formalmente é de 6.019, sendo os setores de destaque os seguintes: ramo de comércio varejista com 20,9%, fabricação de bebidas com 15,4% e administração pública com 13,8% (SEADE, 2019).

O percentual da população com renda mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é de 33,6% e o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos (IBGE, 2010). O índice de pessoas por domicílio é de 2,9 pessoas (SEADE, 2017). Observamos um número baixo de pessoas vinculadas ao mercado de trabalho formal, fato este que se agravou no período pandêmico, na medida em que determinada parcela da população encontra-se em situação de desemprego pós-pandemia, somada aos que já estavam na informalidade anteriormente. O Índice de Gini é de 0,41, classificando o município como menos desigual em relação aos demais (IBGE, 2010). O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IRPS) do município, em 2018, caracterizou o município em situação de transição, representando baixa riqueza e escolaridade e alta longevidade. Em contrapartida, em 2016, denominou-o de equitativo, com baixa riqueza e média ou alta longevidade e escolaridade. Dessa forma, o índice evidencia maior desigualdade no aspecto de renda e escolaridade entre os anos de 2016 e 2018 (SEADE, 2016 e 2018).

Os dados do município com base no Cadastro Único, referente ao mês de julho de 2022, identificam 3.620 famílias inscritas, equivalente a 9.083 pessoas cadastradas. Foram contabilizadas 799 (22%) famílias em situação de extrema pobreza, 542 (15%) em situação de pobreza, 1.063 (29%) famílias de baixa renda e 1.216 (34%) famílias acima de meio salário mínimo. Cabe dizer que o município tem desenvolvido estratégias para o aprimoramento dos dados do Cadastro Único, na medida em que não se encontra focalizado em famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, conforme dados

descritos acima. O total de famílias que recebem o benefício do Programa Auxílio Brasil (PAB), com base nos dados de setembro de 2022, é de 1.186. O IGD-M do município é de 0,81, o que reflete no cumprimento das atualizações cadastrais e acompanhamento das condicionalidades da educação e saúde, apesar de enfrentar dificuldades para o sistemático acompanhamento por parte da Política de Saúde. Acerca do período de recebimento do auxílio emergencial, o município registrou a elegibilidade de 8,7 mil pessoas para o ano de 2020, implicando no repasse de R\$36,8 milhões. Sobre o programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, o município passou por dois processos de aumento da meta e encontra-se atendendo atualmente 250 crianças e/ou gestantes, sendo reconhecido como referência na região.

#### **Evolução da Rede de Atendimento:**

O município tem adequado a Política de Assistência Social frente às normativas nacionais, incluindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Um dos maiores desafios cotidianos que se fizeram presentes de forma mais incisiva no cenário pandêmico versa sobre práticas assistencialistas, bastante comuns em municípios de pequeno porte I e II.

Com a finalidade de estruturar legalmente a referida Política no município, o Poder Executivo, diante da aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, implantou a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Lei Municipal N° 3301/2021. Para, além disso, também se buscou definir, por meio da participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os critérios, prazos e fluxos para o atendimento com benefícios eventuais, conforme as prerrogativas legais, encontrando-se em processo de elaboração da Minuta do Projeto de Lei. Ainda no que concerne a questões legislativas, temos o seguinte: Lei Municipal N° 3176/2021, que criou o Programa de Assistência ao Desempregado - Frente de Trabalho; Lei Municipal N° 3269/2021, que institui e regulamenta a emissão de Carteira de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIA/TEA) no município de Cândido Mota e dá outras providências; Lei Municipal N° 3471/2022: Dispõe sobre a criação do Programa de Transferência de Renda Municipal, viabilizado pelo Cartão Cândido Mota Acolhe, no âmbito da Secretaria de Assistência Social – SAS.

No âmbito da Proteção Social Básica, a Política de Assistência Social do município tem por objetivo implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCV) de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos, na medida em que não dispõe de atividades de convívio voltadas a este público. Para esta ação, está-se considerando como público alvo as pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na condição de Pessoa com Deficiência, na medida em que o número é alto no município, sendo 393 beneficiários, assim como os 32 referentes ao Programa Estadual Renda Cidadã, entendendo a participação enquanto uma atividade complementar. Ainda, pretende-se fortalecer o CRAS



enquanto referência para os responsáveis de crianças e adolescentes participantes do SCFV. O SCFV tem sido desenvolvido com crianças e adolescentes, por meio de parceria com a Associação Metodista de Ação Social (AMAS) e Centro Vocacional da Criança e do Adolescente "Frei Paulino", mas é de extrema importância que os responsáveis também sejam atendidos. O SCFV voltado ao segmento de crianças e adolescentes permanece sendo realizado por organizações sem fins lucrativos da rede indireta, entretanto tem-se a perspectiva de estruturar de fato o fluxo de referência destes com o CRAS, com maior articulação entre os órgãos responsáveis pela Proteção Social Básica e Especial. Acerca disso, destacamos a participação dos trabalhadores do SUAS em capacitações temáticas e encontros/reuniões para diálogo e reestruturação dos serviços socioassistenciais. Destacamos que o SCFV voltado a crianças de até 6 anos, executado pela AMAS, representou a possibilidade de continuidade no atendimento das crianças e/ou famílias que antes eram atendidas pelo Programa Criança Feliz, que se finda aos 3 anos, bem como dos demais membros familiares da referida faixa etária. Além disso, com relação aos beneficiários do Programa Estadual Ação Jovem, que atualmente totaliza 7 usuários, propor-se-á a articulação para o encaminhamento destes ao SCFV de 15 a 17 anos, executado pelo Centro Vocacional, que também é responsável pela execução de ações no âmbito da aprendizagem profissional. Cabe destacar que a implantação do ensino integral em determinadas escolas estaduais do município incidiu no desligamento de jovens do SCFV. No que se refere ao segmento de idosos, o SCFV permanece sendo executado no âmbito do CRAS, revelando o aumento significativo no número de encaminhamentos para inclusão, sobretudo de idosos beneficiários do BPC e em situação de isolamento social. Acerca do Programa Criança Feliz, o município tem atendido a meta de 250 crianças/famílias e sobre o Programa Estadual VIVALEITE, encontram-se vinculadas 162 crianças.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, identificou-se que a demanda apresentada ao Serviço Especializado de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto é baixa e que a maior dificuldade enfrentada diz respeito à promoção da aprendizagem e qualificação profissional. Acerca disso, o município tem debatido a adesão ao Programa de Acompanhamento de Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), este teve um aumento exponencial de 158,82% de casos de acompanhamento no âmbito da violação de direitos, de 17 para 44, referente ao período de agosto de 2021 a agosto de 2022. Um dos maiores desafios, de acordo com a equipe de profissionais, envolve o uso de substâncias psicoativas e álcool pela população em situação de rua, bem como vivência de negligência/abandono por parte de crianças, adolescentes e idosos. Para isso, a articulação com o Setor de Saúde Mental tem sido fundamental. Ressaltamos que o Serviço de Abordagem Social às pessoas em situação de rua, por ser realizado de forma sistemática, com ações desenvolvidas diariamente por uma servidora de nível médio exclusiva, também resultou na baixa

incidência de demandas deste público alvo, visto que o número de abordagens realizadas no período de um ano foi de 16 para 79, revelando o aumento de 393,75%. No âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, o qual é executado pela Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais (APAE), o número de atendidos se mantém nos últimos anos.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional, o atendimento a crianças e adolescentes tem sido baixo, fato este que se contrapõe à realidade do crescente acolhimento de idosos, executado por meio de parceria com a Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores. Cabe dizer que houve a retomada dos encontros da Rede Intersetorial, a qual tem acontecido quinzenalmente.

**Situações de Vulnerabilidade por ordem de classificação prioritária:**

- Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda;
- Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar);
- Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares;
- Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho;
- Alta porcentagem de pessoas idosas na população;
- Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população;
- Desvantagens resultantes de deficiência;
- Expressivo contingente de indivíduos egressos do sistema prisional;
- Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas;
- Pessoas em situação de rua.

**Análise e Interpretação dos Dados pelo Órgão Gestor de Assistência Social:**

Com relação ao acompanhamento das condicionalidades de saúde, no que concerne aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, encontra-se abaixo da média federal, sinalizando a necessidade de retomada das responsabilidades da Política de Saúde no município. É de conhecimento que a informação sobre direitos sociais não é acessível a toda a população, incluindo famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, o que resulta na necessidade de elaboração de diagnóstico e busca ativa para inscrição ou atualização do Cadastro Único.

Sobre o auxílio emergencial, por seu caráter temporário, foi possível identificar o aumento de demandas relacionadas à alimentação, sendo assim, o que estava se entendendo enquanto benefícios eventuais tornaram-se permanentes no cotidiano dos serviços socioassistenciais, trazendo fragilidades para o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da Proteção Social. Em decorrência

disso, estruturou-se o Programa de Transferência de Renda Municipal – Cartão Cândido Mota Acolhe, com a finalidade de garantir a aquisição de alimentos e produtos de higiene às famílias em acompanhamento e/ou atendidas pelos serviços socioassistenciais. Salientamos que apesar da implantação da Lei, a contratação da empresa fornecedora dos cartões encontra-se em processo licitatório.

O município dispõe de aproximadamente 175 famílias com pescadores artesanais, que em sua grande maioria residem no distrito de Santo Antônio do Paranapanema devido ao rio com divisa entre o estado de São Paulo e Paraná. Estes se encontram filiados à Colônia de Pescadores Z-33.

Por meio da análise dos dados, identificamos que o município apresenta avanços no âmbito da Política de Assistência Social, os quais versam sobre questões normativas, bem como na execução dos serviços socioassistenciais. O processo de monitoramento e avaliação dos serviços executados mediante o levantamento de dados qualitativos e quantitativos ainda necessita ser realizado com maior frequência, com aproximações sucessivas e embasamentos teóricos sobre a concepção de Proteção Social, vínculos, questões de gênero, étnico-racial e diversidade religiosa, bem como o conhecimento por parte da rede direta e indireta sobre o público que tem sido atendido. Entendemos, por fim, a necessária valorização e investimento nas ações de caráter preventivo e protetivo, contemplando a responsabilidade dos diversos atores nesse processo.

## **5. DIAGNÓSTICO SOCIAL**

O SCFV é voltado a quem dele necessitar e de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, se desenvolve por meio dos diversos grupos socioeducativos, priorizando em especial o público prioritário, ressaltando que determinadas características de grupos familiares ou individuais compõem as necessidades pontuadas no decorrer da execução do serviço durante o ano, que posteriormente são organizadas para o melhor atendimento das demandas surgidas no cotidiano institucional.

O Serviço é realizado de modo a garantir trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária, sem discriminação de qualquer natureza.

Durante a aplicação dos instrumentos, houve algumas percepções relevantes de diagnóstico social, sendo elas:

- ✓ Várias crianças e adolescentes são criadas por avós, com guarda definitiva ou não;
- ✓ Muitas famílias Monoparental;
- ✓ As famílias dependem muito do Benefício do Governo;

- ✓ A maioria dos adolescentes frequentam apenas Escola e Entidade;
- ✓ Referente à avaliação dos serviços prestados no Município, grande maioria relatou que "Está Bom", mas pode melhorar.

#### **6. OBJETO DA PARCERIA:**

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Execução Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

#### **7. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

**7.1 Modalidade II:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

**Descrição:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Usuários:**

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

Crianças reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**7.2 Modalidade III:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

**Descrição:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

**Usuários:**

Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);

Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

Jovens fora da escola.

## **8. OBJETIVOS:**

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **8.1 Objetivo Geral:**

Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 17 anos e 11 meses, no período oposto ao escolar, por meio dos grupos socioeducativos, bem como o atendimento às suas respectivas famílias.



## 8.2 Objetivos Específicos:

**Modalidade II:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**Modalidade III:** Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

## 9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

**SEGURANÇA DE ACOLHIDA:** Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

**SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:** Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

**SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:** Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

#### **10. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

**Modalidade II:** 200 de vagas pactuadas com o município.

**Modalidade III:** 250 de vagas pactuada com o município.

As vagas serão voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município de Cândido Mota, atentando-se à Resolução N° 1, de 21 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), considerando como meta de atendimento 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.

As situações para público prioritário serão as seguintes: Em situação de isolamento social; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, Egressos de medidas socioeducativas.

#### **11. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO:**

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

#### **12. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

#### **13. FORMAS DE ACESSO:**

Por procura espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamento da rede socioassistencial, via Sistema Informatizado de Assistência Social – SUASNet e/ou outras formas;

Por encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Nas situações em que as crianças e/ou adolescentes não dispuserem de Número de Identificação Social (NIS), o responsável familiar deverá providenciar a inscrição no Cadastro Único, com a finalidade de inclusão do usuário atendido no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), independente da renda familiar, visto que famílias com renda acima de meio salário mínimo mensal per capita ainda podem ser cadastradas caso sua inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais que usem dados do Cadastro Único, sejam do Governo Federal, de estados ou municípios, conforme a Portaria N° 177, de 16 de junho de 2011.

**14. RECURSOS FÍSICOS DA OSC:**

01	Prédio Administrativo (6 salas)
03	Salas multiuso - Sede do Programa Adolescente Aprendiz
06	Sala Multiuso (crianças)
01	Biblioteca
01	Auditório para 150 pessoas
06	Sala Multiuso (adolescentes)
01	Sala de Informática
01	Prédio para alocação das técnicas de referência (3 salas)
01	Brinquedoteca
01	Sala de Vídeo
01	Casinha de Boneca
01	Parque – <i>Playground</i>
01	Sala de Apoio aos Orientadores Sociais
01	Sala de coordenação SCFV
01	Instalações Sanitárias com 10 sanitários femininos e 07 sanitários masculinos
01	Cozinha (ampla)
01	Refeitório para 150 crianças/adolescentes
01	Copa e dispensa
01	Almoxarifado
01	Oficina de manutenção geral
01	Quadra Poliesportiva Coberta
01	Espaço de Recreação: Campo Suíço / Campo de Areia e Pista de Atletismo
01	Amplo pátio com jardins, árvores e espaço para recreação

**15. RECURSOS HUMANOS DA OSC: Anexo I**

## **16. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DO SCFV:**

### **Coordenação do SCFV:**

Ser o profissional responsável pela formação dos grupos socioeducativos por faixa etária; Promover a mediação dos grupos do SCFV, por meio da organização do planejamento semanal e preparação dos encontros com os grupos, assegurando os objetivos do serviço; Organizar reuniões periódicas semanais com a equipe técnica que compõem o SCFV, a fim de construir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes, acessando a avaliação semanal das atividades desenvolvidas; Acompanhar a execução do serviço, por meio da assessoria ao orientador social e oferta de capacitações, palestras e encontros; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários, por meio de registros periódicos.

### **Técnico de Referência:**

Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; Realizar atendimento particularizado as demandas e encaminhamentos conforme necessários; Realizar visitas domiciliares, conforme necessidade; Assessorar os orientadores sociais do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Participação nas reuniões da rede intersetorial.

### **Educador social:**

Apoiar e participar no planejamento das ações; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando a construção da autonomia a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

**Observação:** Educadores de oficinas e demais projetos específicos são contratados para cumprir contrato por tempo determinado e carga horária específica de cada projeto, ou seja, são prestadores de serviços e não estão à disposição da Instituição como os funcionários citados acima.

## 17. METODOLOGIA:

A metodologia utilizada para a organização e desenvolvimento do serviço ocorre por meio da formação de grupos, organizados a partir de ciclos (faixa etária) e percursos (temas a serem desenvolvidos), de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

### Eixos norteadores do serviço:

Entre os eixos norteadores que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários, estão: **a convivência social, o direito de ser e a participação.**

A convivência social tem por objetivo promover ações e atividades que visam estimular o fortalecimento de vínculos, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida.

O direito de ser, tem por objetivo estimular o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências e a vivência em cada ciclo de vida.

A participação, tem por objetivo estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, visando a formação cidadã e assegurando o reconhecimento de si como sujeito de direitos e deveres.

### 17.1 Modalidade II:

Previsão de grupos para a faixa etária entre 6 e 11 anos: 04 de manhã e 04 a tarde.

**Planejamento dos Percursos:** Anexo II

### 17.2 Modalidade III:

Previsão de grupos para a faixa etária entre 12 e 17 anos: 02 de manhã e 09 a tarde.

**Planejamento dos Percursos:** Anexo II

## 18. GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS:

O atendimento às crianças e adolescentes ocorrerá por meio de grupos socioeducativos, em que a divisão pode variar de acordo com as idades vinculadas (demanda), sendo a previsão de 19 grupos socioeducativos para o ano de 2023.

<b>Ciclo / Idade</b>	<b>Nome do Grupo Socioeducativo</b>
<b>Ciclo 1:</b> 6 e 7 anos	Esmeralda
<b>Ciclo 2:</b> 8 e 9 anos	Safira
<b>Ciclo 3:</b> 10 e 11 anos	Pérola
<b>Ciclo 4:</b> 12 e 13 anos	Bronze
<b>Ciclo 5:</b> 14 e 15 anos	Prata
<b>Ciclo 6:</b> 16 - 17 anos	Ouro



**18.1 Modalidade II:**

Os encontros estão previstos para ocorrer 2 vezes durante a semana, às segundas e terças-feiras, no período da manhã e da tarde.

**18.2 Modalidade III:**

Os encontros estão previstos para ocorrer 2 vezes durante a semana para cada grupo formado, sendo às segundas e quartas-feiras, e às terças e quintas-feiras, no período da manhã e da tarde.

**19. CRONOGRAMA:** Anexo II

**20. ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS:**

**20.1 Modalidade II:**

**Oficina Artística e Cultural:** Tem como objetivo estimular a aptidão e a desenvoltura social por meio de oficinas artísticas.

Atividades a serem desenvolvidas: Teatro, Música e Dança.

Dia ofertado: Às quintas-feiras.

Período: Manhã (8h00 às 10h40min); Tarde (13h00 às 16h30).

Público: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Oficineira Mariana Rodrigues da Silva + educadores

Observação: Às quintas-feiras as crianças poderão escolher qual oficina desejam participar.

**Oficina "A Hora do Conto":** Tem por objetivo a interação da criança com a leitura, fazendo que, por meio da contação de histórias, os mesmos explorem um universo novo, aguçando a imaginação e a curiosidade, fomentando o gosto pela leitura. A oficina "A Hora do Conto" representa um momento de extrema importância para a formação da criança, sendo um estímulo ao hábito da leitura, abrindo as portas para a escrita, despertando a imaginação e sendo um convite para que o indivíduo sonhe acordado.

Atividades a serem desenvolvidas: Dramatização das histórias de forma artística/ Sacola Viajante/ Sarau literário.

Dia ofertado: Às quartas-feiras.

Período: Manhã (8h00 às 09h30); Tarde (13h00 às 14h30).

Público: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Cada grupo com o respectivo educador social.

**Oficina de Artes Visuais:** Busca proporcionar aos participantes um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva por meio de desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia e outros materiais alternativos. Através de conhecimentos em artes, a criança se expressa e se comunica, experimenta, descobre e deixa suas marcas por meio da imaginação e do faz de conta e estabelece assim um novo olhar, uma nova ordem de contato com o mundo cultural contemporâneo.

Atividades a serem desenvolvidas: Exposição e Feirinha.

Dia ofertado: Às quartas-feiras.

Período: Manhã (09h30 às 10h40); Tarde (15h00 às 16h30).

Público: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Cada grupo com o respectivo educador social.

## **21. ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS:**

### **21.1 Modalidade II:**

**Oficina Esportiva e Recreativa:** Prevê desenvolver atividades lúdicas, principalmente ligadas a quatro modalidades esportivas (basquetebol, handebol, voleibol e futebol), além de jogos e brincadeiras, incentivando a prática de esportes e o fortalecimento de laços afetivos.

Dia ofertado: Às quintas-feiras.

Período: Manhã (8h00 às 10h40); Tarde (13h00 às 16h30).

Público: Crianças de 6 a 11 anos.

Periodicidade: Fevereiro a Junho / Agosto a Novembro.

Responsável pela execução: Cada grupo com o respectivo educador social, em parceria com a Secretaria de Esporte e Turismo.

Observação: Às quintas-feiras as crianças poderão escolher qual oficina desejam participar.

## **22. INSTRUMENTOS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA:**

Inscrições e Matrículas; Acolhida; Lista de frequência; Folha de Planejamento e Avaliação semanal; Reuniões semanais para execução e avaliação do serviço; Capacitações da equipe.

Anexo IV; V; VI; VII.

**23. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES:**

<b>Sugestão de Datas Comemorativas/Ações/Campanhas - Ano 2023</b>	
<b>Fevereiro</b>	Carnaval
<b>Março</b>	Dia Mundial da Água
<b>Abril</b>	Festa da Páscoa
<b>Maiο</b>	18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
	15 de Maio: Dia internacional da Família
<b>Junho</b>	05 de Junho: Dia Mundial do Meio Ambiente
	12 de Junho : Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007
<b>Setembro</b>	Festival de Talentos
	Setembro Verde: Inclusão de Pessoas com Deficiência
	Setembro Amarelo: Combate ao suicídio
<b>Outubro</b>	01 de Outubro: Atividade Intergeracional (Idosos)
	12 de outubro: Dia das Crianças
	26 de Outubro: Centenário de Cândido Mota
<b>Novembro</b>	20 de Novembro: Dia Nacional da Consciência Negra

**24. PROPOSTA DE CARDÁPIO**

7h30: Café da Manhã, é oferecido pão com manteiga, bolacha e leite com achocolatado.  
 10h40: Almoço, é oferecido arroz, feijão, carne, salada e suco.  
 14h30: Café da Tarde – Crianças é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, bolo e/ou suco.  
 15h00: Café da Tarde – Adolescentes é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, biscoito, bolo, danone, sucrilhos e/ou suco.  
 16h30: Café da saída: é oferecido torta, pão com manteiga, bolacha, biscoito, bolo, danone, sucrilhos e/ou suco.

**25. EDUCAÇÃO PERMANENTE:**

A entidade planeja ofertar capacitação para a equipe de trabalho para o aprimoramento do conhecimento no ano de 2023.

Em parceria com o Programa a União Faz a Vida, teremos a seguinte agenda de capacitações:

**Agenda:**

27/01/2023 (sexta-feira)	<b>1ª Formação Continuada 8h</b>
10/03/2023 (sexta-feira)	1ª Assessoria à projetos 4h
12/05/2023 (sexta-feira)	2ª Assessoria à projetos 4h
23/06/2023 (sexta-feira)	<b>2ª Formação Continuada 8h</b>
18/08/2023 (sexta-feira)	3ª Assessoria à projetos 4h
20/10/2023 (sexta-feira)	4ª Assessoria à projetos 4h
24/11/2023 (sexta-feira)	5ª Assessoria à projetos 4h

## **26. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

Lista de frequência nas atividades dos grupos socioeducativos;

Média de participação nas atividades, conforme o acompanhamento diário dos educadores;

Relatório semestral da evolução do Serviço, participação dos usuários nas atividades / eventos propostos, dos educadores sociais, técnicas de referência: Psicóloga e Assistente Social e Coordenação do SCFV;

Relatório mensal e anual;

Porcentagem de procura (demanda), para ser inserido no serviço;

Porcentagem dos adolescentes encaminhados para o mercado de trabalho por meio do "Programa Adolescente Aprendiz".

## **27. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:**

A avaliação é um processo contínuo que permeia todas as etapas do plano, porém, as reuniões semanais, da equipe técnica / coordenação com os educadores sociais, possibilitará esse mecanismo, uma vez que, será avaliada a semana que se passou e o planejamento da semana seguinte, sempre corrigindo possíveis falhas e propondo melhorias.

Outro mecanismo de avaliação e monitoramento são os relatórios mensais dos educadores sociais e da técnica de referência em Serviço Social e Psicologia, assim, as imperfeições podem ser corrigidas a tempo de não comprometer os objetivos do serviço.

Por fim, a avaliação anual de toda equipe, será o mecanismo final do processo avaliativo de todo o plano, sempre com o objetivo de corrigir possíveis falhas e desacordos, que comprometam o plano de trabalho como um todo.

Previsão de encontros sistemáticos para tratar questões de avaliação e monitoramento entre todos os envolvidos, incluindo técnico de referência do CRAS.

**28. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO:**

<b>Despesas</b>	<b>Recurso Municipal – Total R\$ 719.550,00</b>	<b>Recurso Estadual -Total R\$ 64.530,00</b>	<b>Recursos Próprios R\$ 349.040,00</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 695.629,35		R\$ 36.000,00
<b>Encargos Sociais (FGTS/DARF/INSS)</b>	R\$ 23.920,65		R\$ 200.400,00
<b>Vale Alimentação Funcionários</b>			R\$ 66.930,00
<b>Prestação de Serviços</b>		R\$ 16.140,00	R\$ 16.540,00
<b>Material de Consumo</b>		R\$ 13.316,40	R\$ 22.400,00
<b>Utilidade Pública</b>		R\$ 35.073,60	R\$ 1.020,00
<b>Gênero Alimentício</b>			R\$ 5.750,00

**29. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

O cronograma de desembolso refere-se aos valores propostos para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, através da Secretaria de Assistência Social e o Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota.

**29.1 Recursos Municipais:**

	<b>Jan./2023</b>	<b>Fev./2023</b>	<b>Mar/2023</b>	<b>Abr/2023</b>	<b>Mai/2023</b>	<b>Jun/2023</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 50.888,95	R\$ 59.962,50	R\$ 52.188,95	R\$ 52.888,95	R\$59.962,50	R\$59.962,50
<b>Encargos Sociais</b>	R\$ 9.073,55	-	R\$ 7.773,55	R\$ 7.073,55		
	<b>Jul/2023</b>	<b>Ago/2023</b>	<b>Set/2023</b>	<b>Out/2023</b>	<b>Nov/2023</b>	<b>Dez/2023</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 59.962,50	R\$59.962,50	R\$59.962,50	R\$59.962,50	R\$59.962,50	R\$59.962,50

**29.2 Recursos Estaduais:**

	<b>Jan./2023</b>	<b>Fev./2023</b>	<b>Mar/2023</b>	<b>Abr/2023</b>	<b>Mai/2023</b>	<b>Jun/2023</b>
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60
<b>Prestação de serviços</b>	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
<b>Utilidade Pública</b>	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80
	<b>Jul/2023</b>	<b>Ago/2023</b>	<b>Set/2023</b>	<b>Out/2023</b>	<b>Nov/2023</b>	<b>Dez/2023</b>
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60	R\$ 1.109,60
<b>Prestação de Serviços</b>	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
<b>Utilidade Pública</b>	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80	R\$ 2.922,80

### **30. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para a execução do objeto será de 01/01/2023 a 31/12/2023.

### **31. PROJETOS DIVERSOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO**

**Projeto “Devolva o sorriso a uma criança”**, esse projeto já acontece desde 2002, consiste no atendimento e tratamento odontológico para crianças e adolescentes do SCFV de 06 a 17 anos, com profissionais da área odontológica, voluntários do projeto, todos os procedimentos são realizados nos consultórios.

**Projeto “Veja Bem”**, esse projeto já acontece desde 2004 consiste no encaminhamento para Oftalmologistas voluntários, crianças e adolescentes que apresentam dificuldades ou problemas de visão.

**Projeto Horta “Verde é Vida”**, Este projeto foi reativado desde Outubro de 2019, com a participação de 6 mulheres, mães de crianças assistidas pela Instituição, elas mesmas que plantam, cultivam essa horta, três vezes na semana. O projeto da horta atua na transformação ou revitalização de áreas improdutivas da Instituição, tornando um espaço de cultivo e socialização, o que se leva o conhecimento na prática para as crianças e adolescentes. Tudo que é produzido atende primeiramente as famílias e o excedente fica para venda. As atividades práticas são desenvolvidas nas segundas, quartas e sextas das 08h00min às 10h30min. Tem como objetivo, aproximar essas famílias da instituição, gerando mais vínculos e comprometimento.

**Projeto Bagnner “Vou de Bag e Avental”** foi iniciado em maio de 2021, em parceria com SICREDI, Cooperar é isso: “reciclar, reutilizar e reduzir”, promove a utilização de lonas de banners em desuso para confecção de bolsas e aventais, jogos americanos, visando à inclusão social de mães, a interação entre elas, o empoderamento feminino e aprendizado de todo tipo de artesanato que auxilia na renda familiar dessas mulheres. Fazem parte da oficina 06 mulheres, os encontros acontecem de terça e quinta, das 15h as 16h30.

**Projeto “Fluxo de Amor”**, o projeto iniciou em novembro de 2021, com o objetivo de contribuir ao acesso à educação necessária para meninas e mulheres gerenciar a higiene menstrual, contribuir com a prevenção de doenças relacionadas à falta de higiene no período menstrual e ofertar absorventes higiênicos externos, para meninas e mulheres atendidas pela Instituição que não tenham acesso a esse item.



**Projeto “Ler, Escrever e Resignificar”**, o projeto iniciou em 11 de julho de 2022, Cooperação a serviço da Transformação, consiste em atender crianças e adolescentes que apresentam dificuldades de aprendizagens, onde temos Professores voluntários que auxiliam os mesmos e também no encaminhamento para Psicólogos voluntários, quando necessário.

**Projeto “Fortalecendo as Famílias em situação de Vulnerabilidade Social”**, iniciou em 31/10/22, com o objetivo de promover a participação efetiva das famílias, buscando resgatar a autoestima e apropriar de recursos e saberes para o enfrentamento de suas dificuldades; promover momentos onde as famílias possam conversar e ser escutadas, ajudando-as a ampliar suas relações intergeracionais e comunitárias e fortalecer o grupo, aprendendo uns com os outros e otimizando seus recursos e competências. , os encontros acontecem de terça e quinta, das 15h as 16h30.

Vale ressaltar que, os encontros ocorrerão duas vezes ao mês, com grupos diferentes de 6 a 11 anos, por 10 meses.

**Programa Adolescente Aprendiz**, é através desse projeto que é oferecido aos adolescentes / jovens, da nossa cidade, a Aprendizagem Profissional.

A Aprendizagem Profissional tem como objetivo a qualificação sócio profissional e inserção desses jovens no mercado formal de trabalho.

### **32. FONTES DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Cândido Mota / SAS – Secretaria de Assistência Social;

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS) – PSB / SCFV;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Campanhas realizadas pela própria Instituição – Campanha de Grãos e Campanha de Doação na conta de água, em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

Não existe nenhuma cobrança dos usuários da Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição.

**33. PARCEIROS:**

Prefeitura Municipal de C. Mota;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária;  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Secretaria Municipal de Obras;  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
Câmara Municipal de Cândido Mota;  
Província dos Capuchinhos de São Paulo (PROCASP);  
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília/SP (DRADS);  
SENAI – Regional Marília/SP;  
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);  
Rede Intersetorial;  
Conselho Tutelar;  
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);  
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS);  
Fórum / Poder Judiciário;  
Escolas Municipais e Estaduais;  
Dentistas - "Projeto Devolva o sorriso a uma criança";  
Oftalmologistas - "Projeto Veja Bem";  
Empresas Parceiras do "Projeto Adolescente Aprendiz";  
Empresas Casa Di Conti / Raizen / Nova América / Casa Avenida;  
Associação Banespiana de Assistência Social (ABAS).

Cândido Mota, 12 de Dezembro de 2022.

---

**Aparecida Correa Pahim**

Técnica Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

---

**Damares Zardetto de Lima**

Coordenadora do SCFV

---

**Erciana Maia Franciscani**

Diretora

---

**José Lázaro Marroni**

Presidente